

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Edital de Credenciamento EC 01/2015.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Equipe de trabalho, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Resolução CD FNDE 26 de 17.06.2013, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Selbach, RS, 16 de julho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

ADJUDICO ao participantes abaixo relacionados, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

OTÁVIO KLASSMANN
COPEAGRI
ADEMIR KNOP
NESTOR PAULATA
GLODEMAR RICHTER
MAURO ALEXANDRE MÜLLER
CIRLEI TERESINHA WEBER BAUMGRATZ

Selbach, RS, 16 de julho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto vencedores.

Intime-se os mesmos, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, aptos à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 16 de julho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Presidente